



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RETIFICAÇÃO Nº 01 – Ao Edital 01/2019

A Prefeitura Municipal de Piquete e o INSTITUTO IBDO tornam pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital 01/2019, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

1º - Onde se lê:

100	Assistente Social	Ensino Superior Completo de Assistência Social + Registro regular no Órgão de Classe	30 horas	01	-	1.051,78	17,00
-----	-------------------	--	----------	----	---	----------	-------

Leia-se:

100	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social + Registro no CRESS	30 horas	01	-	1.051,78	17,00
-----	-------------------	--	----------	----	---	----------	-------

2º - Onde se lê:

2.13. Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

Leia-se:

2.13. Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para as solicitações submetidas aos termos da Lei Municipal nº 2.002/14.

2.13.1. Os candidatos que desejarem solicitar a isenção da taxa de inscrição se enquadrarem nos termos da Lei Municipal nº 2.002/14 deverão observar o disposto infra, para fins de comprovação de sua condição de hipossuficiência econômica:

a) Nos termos da Lei Municipal nº 2.002, de 18 de setembro de 2014, o candidato à isenção da taxa de inscrição deverá entregar no período de **07/11/19** e **08/11/19**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piquete, situada à Praça Dom Pedro I, 88 – Vila Celeste – Piquete/SP, no horário compreendido das 09:00 às 18:00 horas, os seguintes documentos CUMULATIVAMENTE:

- I. Carteira de Trabalho e Previdência Social em baixa do último emprego, ou documento similar, ou, ainda, comprovante de extinção e vínculo estatutário com o Poder Público;
- II. Declaração de estado de pobreza;
- III. Comprovante de que reside no Município de Piquete há mais de 1 (um) ano.

2.13.2. Nos termos da Lei Municipal nº 2.002, de 18 de setembro de 2014, são beneficiários da isenção do pagamento de taxa de inscrição para os Concursos Públicos Municipais o candidato que, em função de sua condição socioeconômica, comprove estar impedido de participar do Concurso pretendido por não ter como arcar com o pagamento da taxa de inscrição fixada, sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família e o servidor público exonerado ou demitido de cargo ou emprego, sem justa causa e que mantenha a condição de desempregado.

2.13.3. Será eliminado do concurso público o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos previstos na Lei Municipal nº 2.002, de 18 de setembro de 2014, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a isenção de que trata esta Lei.

2.13.4. A eliminação de que trata o subitem anterior será precedida de procedimento em que se garanta ao candidato ampla defesa e contraditório importando, ainda, na anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

2.13.5. A declaração falsa ou inexata dos dados do formulário de isenção do valor da taxa de inscrição, fornecidos pelo candidato, ou a apresentação de documentos falsos ou inexatos, que evidencie má fé, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente às sanções civis, criminais e administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

2.13.6. No formulário de Requerimento de Isenção da Taxa, o candidato ainda firmará declaração de que é hipossuficiente e que sua condição financeira não lhe permite arcar com o pagamento da Taxa de Inscrição neste concurso, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo nos termos da legislação vigente pela veracidade de sua afirmação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

2.13.7. Será permitido ao candidato requerer a isenção da taxa por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador, devendo ser uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

2.13.8. O candidato ou seu procurador são os únicos responsáveis pelas informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa e pelos documentos que declarem e comprovem a impossibilidade de pagamento da taxa de inscrição.

2.13.9. As informações prestadas no Requerimento de Isenção e nos demais documentos e declarações serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

2.13.10. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:

a) deixar de preencher, imprimir, assinar e enviar o Requerimento de Isenção da Taxa dentro do período fixado ou meios distintos dos previstos neste edital;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a isenção, sem apresentar o Requerimento de Isenção da Taxa e/ou os documentos e declarações previstos neste Edital e necessários à comprovação de hipossuficiência;

e) não observar os prazos para entrega e postagem do Requerimento de Isenção da Taxa e os documentos e declarações necessários para comprovação da situação financeira que não lhe permita pagar a taxa de inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.

2.13.11. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

2.13.12. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor da taxa de inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

2.13.13. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será feita pelo registro da data de entrega ou postagem.

2.13.14. O simples preenchimento dos dados necessários para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do INSTITUTO IBDO.

2.13.15. Não serão aceitos, após a realização do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

2.13.16. O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado será dado a conhecer através do site do INSTITUTO IBDO, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, na data prevista no cronograma, se teve seu pedido de isenção do valor de inscrição deferido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

2.13.17. Todas as despesas provenientes da participação no presente certame, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e realização das provas, serão de plena responsabilidade do candidato.

2.13.18. É assegurado recurso em caso de decisão denegatória do pedido de isenção nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação da referida decisão.

2.13.19. Os recursos deverão ser realizados via Painel do Candidato na opção Recursos, no site www.ibdoprojetos.org.br.

2.13.20. Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no formulário de inscrição.

2.13.21. O candidato que tiver a sua pré-inscrição indeferida poderá participar do Concurso Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada.

2.13.22. Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

2.13.23. Os candidatos que já tenham pago o boleto referente a taxa de participação no certame e que desejarem solicitar a isenção nos termos da Lei Municipal nº 2.002/14, poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição, no mesmo prazo estabelecido na letra "a" do item 2.13.1.

2.13.23.1. Para os candidatos alcançados pelo previsto no item anterior, deverão, além da documentação necessária para a análise quanto a solicitação de isenção, informar no ANEXO VI – FORMULÁRIO DE ISENÇÃO o cargo, número de inscrição e dados bancários para a devolução do valor eventualmente pago.

3º - Onde se lê:

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	EVENTO
31/10/19 a 19/11/19	Inscrições dos Candidatos no Concurso Público. (Internet)
20/11/19	Último dia para envio do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS (Observar o item 4.1.5)
27/11/19	Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de pessoas Portadoras de Necessidades Especiais
28/11/19 e 29/11/19	Interposição de recursos administrativos quanto a relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências.
03/12/19	Divulgação do Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas) e da Relação de Candidatos Inscritos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

03/12/19	Relação Definitiva dos Candidatos que concorrem as vagas de pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.
03/12/19	Divulgação de listagem dos candidatos com necessidades especiais momentâneas
03/12/19	Divulgação do Local de Realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha/Discursiva) e confirmação de data e horários de provas.
08/12/19	Realização das Provas: Objetiva de Múltipla Escolha.
10/12/19	Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
11/12/19 e 12/12/19	Período de interposição de recursos administrativos quanto aos gabaritos provisórios.
24/12/19	Divulgação do Gabarito Final pós recursos.
24/12/19	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
26/12/19 e 27/12/19	Interposição de recursos administrativos quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
03/01/20	Divulgação do Julgamento dos recursos administrativos quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
03/01/20	Convocação para realização da Prova Prática - Operador de Máquina Pesada (Retro).
12/01/20	Realização da Prova Prática - Operador de Máquina Pesada (Retro).
13/01/20	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática.
14/01/20 e 15/01/20	Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da Prova Prática.
17/01/20	Resultado Final

Leia-se:

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	EVENTO
31/10/19 a 19/11/19	Inscrições dos Candidatos no Concurso Público. (Internet)
07/11/19 e 08/11/19	Pedido de isenção de taxa de inscrição
13/11/19	Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.
14/11/19 e 15/11/19	Recurso dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
18/11/19	Resposta aos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
20/11/19	Último dia para envio do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS (Observar o item 4.1.5)
27/11/19	Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de pessoas Portadoras de Necessidades Especiais
28/11/19 e 29/11/19	Interposição de recursos administrativos quanto a relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

03/12/19	Divulgação do Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas) e da Relação de Candidatos Inscritos.
03/12/19	Relação Definitiva dos Candidatos que concorrem as vagas de pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.
03/12/19	Divulgação de listagem dos candidatos com necessidades especiais momentâneas
03/12/19	Divulgação do Local de Realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha/Discursiva) e confirmação de data e horários de provas.
08/12/19	Realização das Provas: Objetiva de Múltipla Escolha.
10/12/19	Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
11/12/19 e 12/12/19	Período de interposição de recursos administrativos quanto aos gabaritos provisórios.
24/12/19	Divulgação do Gabarito Final pós recursos.
24/12/19	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
26/12/19 e 27/12/19	Interposição de recursos administrativos quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
03/01/20	Divulgação do Julgamento dos recursos administrativos quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas.
03/01/20	Resultado Final (Exceto para o cargo Operador de Máquina Pesada (Retro))
12/01/20	Convocação para realização da Prova Prática - Operador de Máquina Pesada (Retro).
17/01/20	Realização da Prova Prática - Operador de Máquina Pesada (Retro).
18/01/20	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática.
19/01/20 e 20/01/20	Interposição de recursos administrativos quanto ao resultado preliminar da Prova Prática.
22/01/20	Resultado Final

O Edital nº 01/2019 devidamente consolidado com as alterações realizadas e outros ajustes necessários, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.institutoibdo.com.br.

Piquete, 06 de novembro de 2019.

INSTITUTO IBDO

Comissão Organizadora do Concurso Público